



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2817	08/08/2017	N.º: ENT.: 12480/2017 PROC. N.º: 14/2017	09/08/2017

**Assunto: Pergunta n.º 4928/XIII/2.ª, de 08 de agosto de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PAN - Pessoas, Animais e Natureza - Novos Medicamentos para tratamento de HIV**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED), de informar o seguinte:

Atualmente estão disponíveis nos hospitais do SNS os medicamentos com Tenofovir Disoproxil Fumarato (TDF):

- Stribild (DCI: Elvitegravir + Cobicistate + Emtricitabina + Tenofovir disoproxil fumarato);
- Truvada (DCI: Emtricitabina + Tenofovir disoproxil fumarato);
- Eviplera (DCI: Emtricitabina + Rilpivirina + Tenofovir disoproxil fumarato);

A Gilead solicitou os seguintes pedidos de financiamento dos medicamentos com Tenofovir Alafenamida (TAF):

- Genvoya (DCI: Elvitegravir + Cobicistate + Emtricitabina + Tenofovir alafenamida) - em 24/11/2015;
- Descovy (DCI: Emtricitabina + Tenofovir alafenamida) - em 28-04-2016;
- Odefsey (DCI: Emtricitabina + Rilpivirina + Tenofovir alafenamida) - em 24-06-2016;

A avaliação farmacoterapêutica conclui que o portefólio TAF é equivalente terapêutico face ao portefólio TDF, não sendo reconhecido Valor Terapêutico Acrescentado (VTA).



Com a atribuição de Equivalência Terapêutica, nos termos do disposto no artigo 14.º n.º 3 alínea b) do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, para a determinação da vantagem económica os preços dos medicamentos em avaliação (portefólio TAF) devem ser, no mínimo, 10% inferiores face ao comparador selecionado (portefólio TDF).

Considerando que:

- Em 2016 a despesa com os medicamentos para VIH/SIDA foi de €226 M, sendo 45% a quota de mercado dos medicamentos da empresa Gilead;
- Em julho de 2017 cessaram os direitos de propriedade industrial da substância ativa tenofovir disoproxil fumarato (TDF), o que permitirá aos hospitais do SNS utilizar os medicamentos genéricos;
- Com a entrada de medicamentos genéricos, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, a vantagem económica é de, no mínimo, 30% inferior face ao medicamento de referência, conseguindo-se poupanças significativas para o Serviço Nacional de Saúde (SNS);

As negociações entre o INFARMED, I.P. e a Gilead para os medicamentos do portefólio TAF e do portefólio TDF têm vindo a ser desenvolvidas tendo em consideração todas estas premissas.

O procedimento de comparticipação do portefólio TAF não foi ainda aprovado, uma vez que as negociações para o efeito ainda se encontram em curso.

Finalmente, importa referir que existem alternativas terapêuticas equivalentes disponíveis aos portefólios referidos que são já objeto de financiamento por parte do SNS.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Paula Maia Fernandes)